

EDITAL Nº 06/2026

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

A Diretoria Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Ipatinga faz saber aos interessados que estarão abertas, no site da Instituição, no período de 10 de junho de 2026, a partir das 00h00 até às 23h59 do dia 13 de junho de 2026, as inscrições para seleção de alunos para o **Programa de Iniciação à Docência** (PID) do curso de Medicina, cujo Regulamento encontra-se disponível no site institucional.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Iniciação à Docência - Monitoria visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência;

2. DOS MONITORES

2.1. Serão consideradas duas modalidades de monitor (a):

2.1.1. Monitores (as) de disciplinas de Graduação (bolsista);

2.1.2. Monitores (as) de disciplinas de Graduação (voluntário);

2.2. Nas categorias citadas os monitores serão responsáveis por auxiliar aos docentes nas tarefas didáticas de ensino aprendizagem junto aos estudantes da disciplina a qual foram selecionados;

2.3. Na modalidade de monitoria, os (as) acadêmicos (as) que cumprirem suas atividades, dentro do previsto regimentalmente, receberão certificados emitidos pela COPPEXII – Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação.

3. DAS BOLSAS

3.1. O monitor bolsista receberá uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na condição de bolsista, durante o período de agosto a novembro de 2026.

3.2. A concessão de bolsa de Monitoria não implica qualquer vínculo empregatício com a Afya Ipatinga.

3.3. O não cumprimento de qualquer norma referente ao Programa de Monitoria implicará no desligamento do discente da Monitoria e suspensão da bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1 Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, para exercerem atividades no âmbito do Programa, para o segundo semestre do ano de 2026, nas disciplinas abaixo relacionadas, com as respectivas vagas por projeto:

Disciplinas	Laboratório	Total de vagas Vagas/Laboratório		Bolsa
Sistemas Orgânicos Integrados I (SOI) Prova única com conteúdo de todos os laboratórios	Anatomia	5	2	1
	Genética/Embriologia		2	
	Bioquímica e Fisiologia		1	
Sistemas Orgânicos Integrados II (SOII) Prova única com conteúdo de todos os laboratórios	Anatomia	5	2	2
	Genética/Embriologia		2	
	Bioquímica e Fisiologia		1	
Sistemas Orgânicos Integrados IV (SOI IV) Prova única com conteúdo dos laboratorios	Patologia Clínica	5	2	1
	Diagnóstico por Imagem		1	
	Anatomopatologia		1	
Sistemas Orgânicos Integrados V (SOI V)	Anatomopatologia		2	1
Sistemas Orgânicos Integrados V (SOI V)	Farmacologia		1	
Habilidades e Atitudes Médicas I			4	1
Habilidades e Atitudes Médicas II			2	1
Habilidades e Atitudes Médicas III			1	1
Habilidades e Atitudes Médicas IV			1	1
HAM V - Bloco II - Clínica Médica			2	1

HAM V - Bloco II - Cirurgia		6	1
Habilidades e Atitudes Médicas VI	ACLS (adulto)	3	1
Habilidades e Atitudes Médicas VI	PALS (pediátrico)	3	1
Habilidades e Atitudes Médicas VI - GERAL		2	0
Habilidades e Atitudes Médicas VII - GERAL		2	1
Habilidades e Atitudes Médicas VIII - GERAL		2	0
Clínicas Integradas	CI I – Cirurgia Ambulatorial	10	0
	CI II – Cirurgia Ambulatorial	10	1
	CI III – Cirurgia Ambulatorial	6	0
Clínica Integrada I	Saúde da Criança	6	0
Clínica Integrada II	Saúde da Criança e Adolescente	3	0
Métodos Científicos em Medicina I(MCM I)		1	0
Métodos Científicos em Medicina II (MCM II)		1	1
Métodos Científicos em Medicina III (MCM III)		1	1
Métodos Científicos em Medicina IV (MCM IV)		1	0
Métodos Científicos em Medicina V (MCM V)		1	0
Trabalho Científico de Curso II (TCCII)		1	0
Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino I		1	0
Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino II		1	0
Empreendedorismo e Inovação em Saúde		1	0

5. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA

5.1 Para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

5.1.1 8 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.

5.1.2 4 horas (mínimo): Destinadas a programas de formação, momentos de estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina ou outras atividades indicadas em editais ou pelo gestor do programa de monitoria.

5.1.3 O aluno monitor deverá comprovar a carga horária e as atividades desenvolvidas com o preenchimento mensal de formulário institucional, de acordo com o Regulamento do PID.

5.1.4 Em até uma semana após o resultado do processo seletivo, o monitor deverá apresentar para aprovação do NED e Coordenação Adjunta do Curso de Medicina, a planilha com os horários e dias fixos das monitorias, que deverão estar em conformidade com a matriz curricular da disciplina e do monitor. A não adequação à matriz curricular de ambos, implicará na substituição do aluno pelo monitor subsequente na classificação, para o qual prevalecerá os mesmos critérios acima descritos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos Monitores obedecerá ao cronograma descrito no item 9 deste edital e ocorrerá da seguinte forma:

6.2 Cada aluno poderá candidatar-se em duas disciplinas.

6.3 Só poderão participar do processo seletivo os alunos que cursaram ou estejam cursando a disciplina na Afya Ipatinga e que estejam matriculados do 2º ao 8º período.

6.4 Os alunos matriculados a partir de 2024-2 só poderão candidatar-se à mesma disciplina por apenas 2 (dois) semestres durante o curso e poderão participar do programa por, no máximo, 3 (três) semestres, independente da disciplina.

6.5 É permitida a participação concomitante em outros programas institucionais, Programa de Iniciação Científica (PIC) e Programa de Extensão (PRODEX) da Afya Ipatinga, ou Programa de Iniciação Científica do grupo Afya e de outras agências de fomento estaduais ou nacionais, entretanto, o acadêmico deverá comprovar a disponibilidade de carga horária para a realização das atividades de maneira a cumprir as exigências de cada programa. **O acadêmico também não poderá ser bolsista em mais de um programa.**

6.6 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que aceita as condições do Regulamento do Programa e dos termos do contrato de bolsa a ser assinado, em caso de aprovação no processo seletivo.

6.7 Para ser elegível à monitoria, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) na disciplina com aproveitamento mínimo de 80% e estar regularmente matriculado(a) no semestre de vigência da monitoria.

6.8 A prova eliminatória ocorrerá nos dias **18 de junho de 2026 das 18h às 20h**, em local a ser divulgado pelo NED. Terá valor de 100 (cem) pontos (peso 8), sendo necessário obter, no mínimo, 70% (setenta) por cento).

6.9 Avaliação do desempenho acadêmico através do coeficiente de rendimento global (C.R) (peso 2) do candidato (Verificar no portal RM), classificatório.

6.10 O resultado final será o somatório de todas as avaliações.

6.11 Para as vagas de monitoria que oferecem bolsa por disciplina, o(a) estudante que obtiver o maior desempenho geral nas avaliações terá a prerrogativa de escolher a vaga com bolsa.

6.12 Em caso de empate na nota da avaliação, será realizada uma entrevista com o Especialista do Eixo e com o Núcleo de Experiência Discente.

6.13 No caso de persistência do empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- a. Período mais adiantado;
- b. Candidato com idade superior, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.14 A ocupação das vagas disponíveis será de acordo com as notas de classificação estabelecidas neste edital, sendo a vaga de monitor bolsista destinada ao candidato com maior nota. As demais vagas serão ocupadas pelos monitores não bolsistas, cabendo a estes todos os direitos e deveres do regulamento do Programa de Iniciação à Docência, excetuando-se a bolsa de auxílio.

6.15 As atividades do programa devem contemplar carga horária mínimo total de 80 horas.

7. DO TERMO DE ADESÃO

7.1 O Aluno Monitor deverá entregar o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no Núcleo de Experiência Discente (NED). Após findado o processo de seleção.

7.2 O Termo de Compromisso terá validade até o final do semestre letivo, respeitando a carga horária da monitoria prevista em edital.

7.3 O Termo de Monitoria poderá ser rescindido pela Afya Ipatinga, a qualquer momento, unilateralmente, mediante justo motivo.

8. DO CANCELAMENTO E DA DESISTÊNCIA

8.1 O (a) professor (a) responsável poderá cancelar a monitoria em virtude da ausência injustificada do (a) monitor (a) em cumprir o plano proposto ou por motivo de afastamento, não devendo o (a) monitor (a) infringir preceitos éticos ou regimentais da Afya Ipatinga.

8.2 O (a) acadêmico (a) monitor (a) poderá requerer seu desligamento da monitoria a qualquer momento, por meio de requerimento por escrito (carta de desligamento), encaminhado ao Núcleo de Experiência Discente (NED), com a devida justificativa.

8.3 Haverá desligamento do (a) monitor (a) em caso do não cumprimento de suas atividades conforme estabelecido no Regulamento de Monitoria.

8.4 Em caso de desistência ou desligamento do (a) monitor (a), a emissão de certificação obedecerá ao cumprimento de no mínimo 75% da carga horária prática total da monitoria de acordo com o previsto em edital.

8.5 Os casos não previstos neste edital ou nas normas de monitoria serão resolvidos pela Coordenação de Curso à qual se liga a monitoria, ouvido o Colegiado de Curso.

9. DO CRONOGRAMA

10/06/26	Publicação do edital.
10/06/26 a 13/06/26	Período para realização das Inscrições.
15/06/26 a 17/06/26	Período para realização da verificação das fichas de inscrição com aproveitamento da disciplina.
17/06/26	Divulgação das inscrições homologadas.
18/06/26	Avaliação Cognitiva
25/06/26	Divulgação dos resultados a Seleção dos(as) monitores(as) por disciplina.

22/07/26 a 28/07/26	Entrega no NED dos termos de compromisso assinados.
03/08/26	Início das atividades de Monitoria de disciplinas.
23/11/26	Encerramento das atividades de Montoria de disciplinas.
23/11/26 a 30/11/26	Prazo limite para entrega dos relatórios finais de Monitoria de disciplinas.
25/01/27	Prazo final para entrega de certificados aos monitores, referentes ao presente edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua promulgação e revoga editais anteriores.

Ipatinga, 10 de junho de 2026.

Prof. Vinícius Lana Ferreira
Diretor-Geral